



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi – Email: camaraladario@hotmail.com  
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

Excelentíssimo Senhor Jonil Junior Gomes Barcellos.  
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

**INDICAÇÃO Nº 073/2026**

O Vereador que este subscreve nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, INDICA a Mesa Diretora desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Munir Sadeq Ramunieh, Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Waldecyr Ferreira de Arruda, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando roçada, capina, retirada do mato e entulhos no Conjunto SEAC, em especial nas Ruas: **Emília Alves e 2 de Setembro**, que fica ao lado do muro que dá proteção ao conjunto de prédios da Marinha do Brasil.

**Justificativa:**

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

A lateral das ruas do Conjunto SEAC estão em estado precário, devido ao excesso de mato e lixo, além de muito entulho, que contribui para o acúmulo de mais sujeira, o que favorece à proliferação de insetos, inclusive do mosquito da dengue, colocando em risco a saúde dos moradores. Diante do exposto, torna-se indispensável a realização dos serviços supracitados, pois além de oferecer um aspecto positivo ao conjunto e, consequentemente, proporcionar bem-estar aos moradores, visa contribuir para a melhoria da qualidade de vida e saúde dos moradores. Motivo pelo qual defendemos a aprovação desta Indicação e solicitamos ao Prefeito Municipal que envide esforços para atendimento do pleito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 07 de abril de 2026.

*Carlos Eduardo F. Silva*  
**Carlos Eduardo Fernandes Silva**  
Vereador-Republicanos